



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2022**

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, para a área de conhecimento **Ciências Contábeis**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e nº 13.325, de 29/07/2016, e as disposições contidas neste Edital.

## **1. Das Inscrições**

**1.1** As inscrições poderão ser realizadas por processo administrativo, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI! - UFCG), por meio de cadastro de usuário externo – sítio SEI! - UFCG <https://pra.ufcg.edu.br/pagina-sei.html> (UORG de destino do processo no SEI! - UFCG): CA-UACC-CCJS) ou de forma presencial, ou por procuração com firma reconhecida, no Protocolo Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – Campus de Sousa, da Universidade Federal de Campina Grande – CCJS/UFCG, localizado na BR-230- Rodovia Governador Antônio Mariz, Km 466,5- BR 230, Fazenda Cesário, CEP: 58.800-000, nos dias úteis, no período de **23 a 25 de maio de 2022**, nos seguintes horários: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

**1.2** Os procedimentos para cadastro de usuários externos no Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG podem ser encontrados no sítio: <https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-paraativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-seiufcg.html>

**1.3** O candidato deve atentar-se aos prazos necessários para ativação de seu cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI! – UFCG, sendo que a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de C. Contábeis (UACC), assim como a Comissão de Seleção, não se responsabilizam por qualquer problema de prazo temporal ou de ativação de cadastro de usuário externo junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI! – UFCG.

## **2. Do Cargo**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

**2.1** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

**2.2** O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.130,85.

**2.3** A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 13.325/2016, somente para titulação mínima exigida neste edital.

### 3. Das vagas

Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição contida em quadro abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar	Nº de Vagas	Classe
UACC	Ciências Contábeis	T- 40	Graduação em Ciências Contábeis;	04	Auxiliar

### 4. Dos requisitos para inscrição

**4.1.** NO ATO DA INSCRIÇÃO serão exigidos os seguintes documentos junto ao processo administrativo, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI! - UFCG), em formato PDF:

- a) Requerimento de inscrição, devidamente assinado, no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico [www.portal.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.portal.ccjs.ufcg.edu.br) e nos anexo neste edital;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)>, e preencher a GRU – Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158198; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento até **25 de maio de 2022**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- c) Carteira de Identidade e CPF (**cópias autenticadas**);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

- d) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- e) Diploma de Graduação em Ciências Contábeis (cópia autenticada);
- f) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções No 001/2018 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico [www.portal.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.portal.ccjs.ufcg.edu.br), e nos anexos desse Edital.
- g) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo no dia **23 de maio de 2022**, através de requerimento disponível no anexo I deste Edital e no endereço eletrônico [www.portal.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.portal.ccjs.ufcg.edu.br), por meio de processo administrativo, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI! – UFCG) e a resposta sobre o deferimento ou não será divulgado no endereço eletrônico [www.portal.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.portal.ccjs.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC), do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais no dia **24 de maio de 2022**.
- h) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar no processo administrativo, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI! - UFCG) o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea “b”, até o dia **25 de maio de 2022**.
- i) O candidato deverá entregar/anexar cópias dos documentos comprobatórios no SEI! para a posterior prova de títulos em conformidade com o ANEXO II DA RESOLUÇÃO CSGAF/UFCG N° 04/2014, em formato PDF legível, referentes aos últimos 03 (três) anos (a partir de maio de 2019).

**5. Cronograma: Classe Assistente – Nível A**

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Dias</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
<b>Inscrição</b> § 8º, Art. 7º, Res. nº 01/2018	Candidata (o)	23 a 25 de maio de 2022	SEI! - UFCG	Até 17h59min do dia 25 de maio de 2022



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Dias</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
<b>Pedido de Isenção de Inscrição</b>	Candidata (o)	23 de maio de 2022	SEI! - UFCG	Até 17h00min
<b>Deferimento de Isenção</b> Art. 8º Res. nº 01/2018	Coordenação Administrativa da UACC-CCJS-UFCG	24 de maio de 2022	No Site do CCJS e na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC)	Até 17h00min
<b>Prazo para pagamento da GRU</b>	Candidato (a)	25 de maio de 2022	Banco do Brasil	Até 17h59min
<b>Deferimento das inscrições</b>	Coordenação Administrativa da UACC-CCJS-UFCG	26 de maio de 2022	No Site do CCJS e na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC)	Até 17h00min
<b>Arguição de impedimento dos membros da Comissão Examinadora</b> Art. 15, Res. nº 01/2018	Candidato (a)	27 e 30 de maio de 2022	SEI! - UFCG	Até 17h00min do dia 30 de maio de 2022
<b>Recurso sobre indeferimento das inscrições junto ao CONSAD</b> Art. 9º, Res. nº 01/2018	Candidato (a)	27 e 30 de maio de 2022	SEI! - UFCG	Até 17h00min do dia 30 de maio de 2022
<b>Homologação das inscrições pós recurso</b> Art. 10, Res. nº 01/2018	Conselho Administrativo (CONSAD)	06 de junho de 2022	Site CCJS	Até 19h00min
<b>Sorteio do ponto da prova didática</b>	Comissão de Seleção	07 de junho de 2022	Sala de Aula do Bloco de C. Contábeis	A partir das 08h00min



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Dias</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
§ 1º, Art. 21, Res. nº 01/2018 <b>Sorteio da ordem de apresentação da prova didática</b> § 2º, Art. 21, Res. nº 01/2018				
<b>Prova Didática</b>	Comissão de Seleção	08 de junho de 2022	Sala de Aula do Bloco de C. Contábeis	08h30min
<b>Divulgação do Resultado da Prova Didática</b>	Comissão de Seleção	09 de junho de 2022	No Site do CCJS e na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC)	Até às 23h59min
<b>Recurso do Resultado da Prova Didática</b>	Candidato(a)	10 e 13 de junho de 2022	SEI! - UFCG	Até 17h00min do dia 13 de junho de 2022
<b>Resultado da prova didática após recurso</b>	Comissão de Seleção	14 de junho de 2022	No Site do CCJS e na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC)	A partir das 18h00min
<b>Exame de Títulos</b>	Comissão de Seleção	15 de junho de 2022	Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC)	A partir das 08h00min
<b>Resultado do Exame de Títulos</b>	Comissão de Seleção	16 de junho de 2022	No Site do CCJS e na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC)	A partir das 08h00min.
<b>Resultado da seleção</b>	Comissão de Seleção	16 de junho de 2022	No Site do CCJS e na Unidade Acadêmica de	Até 17h00min.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Dias</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
			Ciências Contábeis (UACC)	
<b>Recurso do Resultado da Seleção</b>	Candidato	17 e 20 junho de 2022	SEI! - UFCG	Até 19h00min do dia 20 de junho de 2022
<b>Resultado Final</b>	Comissão de Seleção	21 de junho de 2022	No Site do CCJS e na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC)	Até 17h00min
<b>Homologação do resultado</b> Art. 33, Res. no 01/2018	Conselho Administrativo (CONSAD)	22 de junho de 2022	No Site do CCJS e na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC)	

#### **6. Das Disposições Gerais**

- a) As inscrições via processo administrativo, submetidas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI! - UFCG), só serão aceitas se destinadas à UORG: CA-UACC-CCJS. Todos os documentos, incluindo aqueles referentes aos recursos, deverão ser apensados no processo administrativo específico do candidato;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá anexar ao processo administrativo, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI! - UFCG), um documento de identificação original (autenticado), além do original da Procuração (autenticada em cartório);
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;
- d) Não será permitida a juntada de quaisquer documentos após o término do prazo estabelecido para as inscrições no referido Edital.
- e) Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio do tema da Prova Didática, sob pena de eliminação do certame;
- f) A chamada para a realização da prova didática obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos, realizado 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

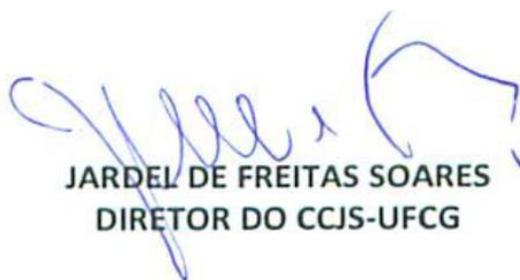
- g) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma apresentado neste Edital poderão sofrer alterações em função do número de participantes inscritos no processo de Seleção;
- h) O processo seletivo constará de prova didática com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 4 (quatro), este de acordo com a tabela de pontos para avaliação de títulos, anexa à Resolução 04/2014, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;
- i) Para a prova didática, o candidato deverá comparecer 1 (uma) hora antes do horário determinado, pois, caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser alterada;
- j) Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar. A aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos;
- k) Após a exposição do ponto, a banca poderá arguir o candidato acerca do tema objeto da prova;
- l) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática, em conformidade com o ANEXO II DA RESOLUÇÃO CGAF/UFCG No 04/2014, conforme a tabela de pontuação no Anexo VIII;
- m) Somente serão contados os títulos dos candidatos referentes aos últimos 03 (três) anos (a partir de maio de 2019);
- n) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais: [www.portal.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.portal.ccjs.ufcg.edu.br);
- o) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei No 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- p) Após a conclusão do processo seletivo, os processos administrativos abertos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI - UFCG) serão devidamente encerrados;
- q) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

r) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, sob anuência da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis.

Sousa-PB, 03 de maio de 2022.



**JARDEL DE FREITAS SOARES  
DIRETOR DO CCJS-UFCG**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2022**

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais,

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo **EDITAL Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2022**, para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS \_\_\_\_\_, e que atendo à condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

Sousa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Candidato (a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2022**

**ANEXO II - COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**ÁREA: Contabilidade Geral e Laboratório de Prática Contábil**

<b>Membros Titulares</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>IES</b>
Prof. Fabiano Ferreira Batista	Doutor	UFCG
Prof. Enéas Dantas da Silva Neto	Doutor	UFCG
Prof. José Ribamar Marques de Carvalho	Doutor	UFCG
<b>Membros Suplentes</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>IES</b>
Prof. Francisco Dinarte Fernandes	Mestre	UFCG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2022**

**ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**ÁREA: Contabilidade Geral e Laboratório de Prática Contábil**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Rotinas da escrituração Fiscal;
2. Planejamento e Contabilidade Tributária;
3. Rotinas de escrituração contábil;
4. Rotinas de Constituição de empresas e tipos de empresas;
5. Demonstrações Financeiras, seus objetivos e finalidades;
6. Orçamento Público e Privado;
7. Perícia contábil e arbitragem;
8. Auditoria de demonstrações contábeis;
9. Estrutura conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
10. Lei de Responsabilidade Fiscal.

**REFERÊNCIAS BÁSICAS**

Abraham, M. Lei de Responsabilidade Fiscal comentada. São Paulo: Atlas, 2020.

BRASIL. Lei complementar n.º 101, de 4 de maio e 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm)>.

COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamentos Técnicos CPC. Brasília.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas brasileiras de contabilidade técnicas aplicadas ao setor público. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/legilacao>

Costa, J. C. D. Perícia Contábil: Aplicação prática. São Paulo: Atlas, 2017.

Crepaldi, S. A; Crepaldi, G. S. Auditoria Contábil: teoria e prática. 11. Ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Crepaldi, S. A; Crepaldi, G. S. Contabilidade Fiscal e tributária: teoria e prática. 2. Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.

Crepaldi, S. A. Manual de perícia contábil: exemplos, modelos e exercícios. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.

Frezatti, F. Orçamento Empresarial: Planejamento e Controle Gerencial. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

Giacomoni, J. Orçamento Público. Atlas, 2010.

Machado, P. S.; Sousa Filho, R. C. Gestão de Tributos. São Paulo: Editora FGV, 2017.

Neves, S. das. VICECONTI, P. E. V. Contabilidade Avançada e Análise das demonstrações contábeis. 18. ed. São Paulo: Editora Frase, 2018.

Padoveze, C. L.; Francischetti, C. E. Planejamento Econômico e Orçamento. Contabilidade integrando estratégia e planejamento orçamentário. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

Santos, A.; Iudícibus, S.; Martins, E.; Gelbcke, R. Manual de Contabilidade Societária, 34.ed. São Paulo: Atlas, 2022.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 8ª Edição. 2019/2020.

Silva, L. M.. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Viceconti, P; Neves, S.; Viceconti, P. E. V. Contabilidade Avançada e Análise das demonstrações contábeis. 18. ed. São Paulo: Editora FraseSaraiva, 2018.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2022**

**ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Eu, \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Assistente Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento \_\_\_\_\_,

de acordo com o **EDITAL Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2022** disponível nos endereços Sociais: <https://portal.ccs.ufcg.edu.br> e <https://portal.ufcg.edu.br>

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Sousa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

Procurador (a):

Nome Completo: \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

Telefone:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Endereço\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2022**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, portador da titulação de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, expedido pela Universidade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Assistente, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento de acordo com o **EDITAL Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2022** disponível nos endereços: <https://portal.ccjs.ufcg.edu.br> e <https://portal.ufcg.edu.br>

Sousa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2022**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que nos últimos 24 meses não teve  
contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Sousa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2022**

**ANEXO VII - TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>TITULAÇÃO</b>	
1 – Doutorado na área do Concurso e ou título de livre-docente.	área objeto: 300 área conexa: 150
2 – Mestrado na área do concurso.	área objeto: 150 área conexa: 75
3 – Especialização, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão, com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado na área do Concurso, desde que não integralizado o Programa.	área objeto: 48 área conexa: 24
4 – Aperfeiçoamento, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 180 horas na área do concurso.	área objeto: 18 área conexa: 09
5 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente objeto do concurso, com duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	96
6 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente conexa do concurso, com duração mínima de 12 (doze) meses.	36
7 – Curso de Graduação na área do concurso.	área objeto: 96 área conexa: 48
8 – Estágio de docência com duração mínima de um período letivo.	área objeto: 96 área conexa: 48
<b>AUTORIA DE LIVROS</b>	
8 – Autorias Individuais de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 54 área conexa: 27
9 – Coautorias de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 40 área conexa: 20
10 – Autorias de capítulos de Livro na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 07 área conexa: 03
<b>DA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS E DE TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS</b>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

11 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 36 área conexa: 18
12 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
13 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
14 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 14 área conexa: 07
15 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de coautor (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
16 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de coautor (por artigo).	área objeto: 09 área conexa: 04
17 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados ou não, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de coautor (por artigo).	área objeto: 05 área conexa: 02
18 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
19 – Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por artigo).	área objeto : 14 área conexa: 07
20 – Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos Científicos nacionais, na do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
21 – Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	área objeto : 07 área conexa: 03
22 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
23 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	área objeto: 05 área conexa 02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

24 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
25 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	área objeto: 07 área conexa: 03
26 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 04 área conexa: 02
27 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor ou coautor (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
28 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
29 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01
<b>DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS E NÃO PUBLICADOS EM ANAIS</b>	
30 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
31 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
32 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01
<b>DA ORIENTAÇÃO DE ALUNOS</b>	
33 – Orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	36
34 – Coorientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	18
35 – Orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	24
36 – Coorientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12
37 – Orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	12
38 – Coorientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	06
39 – Orientações de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	08
40 – Orientações de Projetos de Iniciação Científica ou de	04



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	
<b>DA PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS</b>	
41 – Participações em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de Docentes e Servidores, em IES (por banca).	03
42 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca).	04
43 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).	03
44 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca).	03
<b>DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA</b>	
45 – Produções artística que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente, na área do concurso (por produção).	área objeto: 54 área conexa: 27
46 – Expor ou apresentar produção artística em eventos internacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 40 área conexa: 20
47 – Expor ou apresentar produção artística em eventos nacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 20 área conexa: 10
48 – Expor ou apresentar produção artística em eventos regionais ou estaduais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 13 área conexa: 06
49 – Patentes e licenças (documentos emitidos por autoridades), na área do concurso (por patente ou licença).	área objeto: 54 área conexa: 27
50 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível internacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 54 área conexa: 27
51 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível nacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 27 área conexa: 13
52 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível regional ou estadual, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 18 área conexa: 09
<b>DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>	
53 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de autor individual na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 24 área conexa: 12
54 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de colaborador na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 12 área conexa: 06
55 – Coordenações ou Ministração Individual de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área objeto: 12 área conexa: 06
56 – Coordenações ou Ministração em equipe (como membro) de	área objeto: 06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área conexa: 03
57 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de autoria individual, na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 08 área conexa: 04
58 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de coautoria, na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 04 área conexa: 02
59 – Participações como conferencista, palestrante, consultor, assessor, debatedor, membro de mesa-redonda em eventos promovidos por IES, Instituições Cívicas ou pela Mídia, na área do concurso (por participação).	área objeto: 04 área conexa: 02
<b>ATIVIDADES DE ENSINO</b>	
60 – Atividades de Magistério de 1º e 2º graus (por semestre letivo).	14
61 – Atividades de Magistério do 3º grau, por cada 15 horas em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).	área objeto: 04 área conexa: 02
62 – Atividades de monitoria não graduadas (por semestre letivo).	07
<b>DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
63 – Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	48
64 – Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	24